

(processo n.º 558-DGF), situada no município de Alenquer, com a área de 844 ha, e não de 757,3510 ha como por lapso é referido na citada portaria, válida até 31 de Maio de 2003.

Entretanto, a entidade concessionária veio requerer a sua renovação.

Cumpridos os preceitos legais, com fundamento no disposto no n.º 8 do artigo 44.º, em articulação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal:

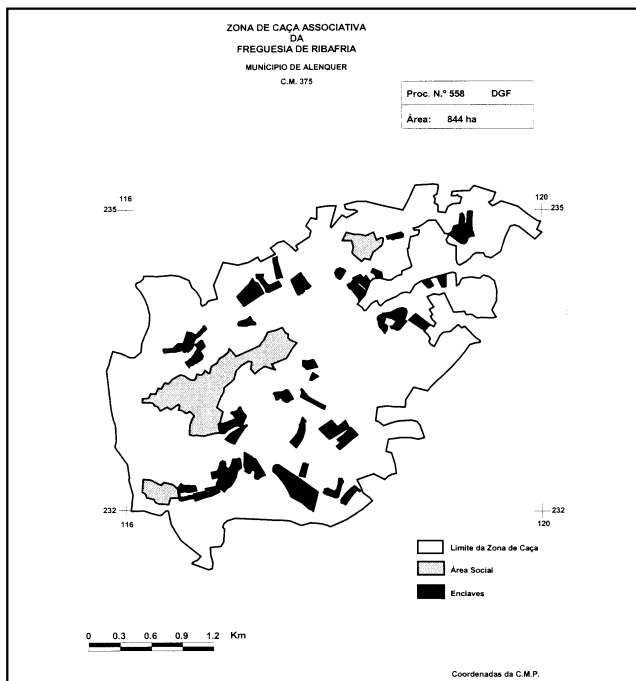
Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é renovada, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa da freguesia de Ribafria (processo n.º 558-DGF), abrangendo vários prédios rústicos sitos na freguesia de Ribafria, município de Alenquer, com a área de 844 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º É revogada a Portaria n.º 669/2003, de 30 de Julho.

3.º A presente portaria produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2003.

Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *João Manuel Alves Soares*, Secretário de Estado das Florestas, em 4 de Março de 2004.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

### Portaria n.º 311/2004

de 23 de Março

Sob proposta do Instituto Politécnico de Coimbra e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 692/2001, de 10 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 47/2002, de 11 de Janeiro;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

#### 1.º

##### Alteração

1 — As opções e os ramos do curso bietápico de licenciatura em Administração e Finanças da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra, criado pela Portaria n.º 692/2001, de 10 de Julho, passam a denominar-se:

- a) Contabilidade e Finanças Empresariais;
- b) Contabilidade e Finanças Públicas.

2 — O anexo à Portaria n.º 47/2002, de 11 de Janeiro, que aprovou o plano de estudos do curso, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

#### 2.º

##### Seminário e Estágio

As unidades curriculares Seminário e Estágio realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

#### 3.º

##### Transição

As regras de transição entre o anterior plano de estudos e o plano de estudos aprovado pela presente portaria são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

#### 4.º

##### Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2003-2004, inclusive.

A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 27 de Fevereiro de 2004.

## ANEXO

(Portaria n.º 47/2002, de 11 de Janeiro — Alteração)

## Instituto Politécnico de Coimbra

## Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital

## Curso de Administração e Finanças

## 1.º ciclo — Grau de bacharel

## QUADRO N.º 1

## 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Financeira I .....	Semestral .....	2		4		
Organização e Gestão de Empresas I .....	Semestral .....	2		2		
Matemática I .....	Semestral .....	2		3		
Macroeconomia .....	Semestral .....	2		2		
Introdução às Ciências Sociais .....	Semestral .....	2				
Introdução ao Direito .....	Semestral .....	3				
Inglês de Negócios I .....	Semestral .....		2			

## QUADRO N.º 2

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Financeira II .....	Semestral .....	2		4		
Organização e Gestão de Empresas II .....	Semestral .....	2		2		
Matemática II .....	Semestral .....	2		3		
Microeconomia .....	Semestral .....	2		2		
Direito Comercial .....	Semestral .....		3			
Introdução à Informática .....	Semestral .....		3			
Inglês de Negócios II .....	Semestral .....		2			

## QUADRO N.º 3

## 3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade das Sociedades I .....	Semestral .....	2		3		
Contabilidade de Gestão I .....	Semestral .....	2		4		
Estatística I .....	Semestral .....	1		3		
Informática de Gestão .....	Semestral .....		3			
Direito das Sociedades .....	Semestral .....		3			
Gestão Comercial e Marketing .....	Semestral .....		3			

## QUADRO N.º 4

## 4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade das Sociedades II .....	Semestral .....	2		3		
Contabilidade de Gestão II .....	Semestral .....	2		4		
Estatística II .....	Semestral .....	1		3		
Direito do Trabalho .....	Semestral .....		2			
Cálculo Financeiro .....	Semestral .....		4			
Direito Fiscal .....	Semestral .....		3			

## Opção de Contabilidade e Finanças Empresariais

QUADRO N.º 5

## 5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Consolidação das Demonstrações Financeiras .....	Semestral .....	2		2		
Gestão Orçamental I .....	Semestral .....	2		2		
Fiscalidade Portuguesa I .....	Semestral .....	2		4		
Análise Financeira .....	Semestral .....	1		2		
Auditoria e Revisão de Contas I .....	Semestral .....	1		2		
Contabilidade Pública .....	Semestral .....		2			
Direito Comunitário .....	Semestral .....	2				

QUADRO N.º 6

## 6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Prestação de Contas .....	Semestral .....	2		2		
Gestão Orçamental II .....	Semestral .....	2		2		
Fiscalidade Portuguesa II .....	Semestral .....	2		4		
Gestão Financeira .....	Semestral .....	1		2		
Auditoria e Revisão de Contas II .....	Semestral .....	1		2		
Contabilidade e Informática .....	Semestral .....		3			
Ética, Comportamento e Regulação Profissional .....	Semestral .....	1				

## Opção de Contabilidade e Finanças Públicas

QUADRO N.º 7

## 5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Consolidação das Demonstrações Financeiras .....	Semestral .....	2		2		
Gestão Orçamental I .....	Semestral .....	2		2		
Fiscalidade Portuguesa I .....	Semestral .....	2		4		
Análise Financeira .....	Semestral .....	1		2		
Direito e Procedimento Administrativo .....	Semestral .....		2			
Finanças Públicas .....	Semestral .....	2				
Direito Comunitário .....	Semestral .....	1				
Introdução à Auditoria .....	Semestral .....		2			

QUADRO N.º 8

## 6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Prestação de Contas .....	Semestral .....	2		2		
Gestão Orçamental II .....	Semestral .....	2		2		
Fiscalidade Portuguesa II .....	Semestral .....	2		4		
Gestão Financeira .....	Semestral .....	1		2		
Contencioso Administrativo .....	Semestral .....		2			
Direito Laboral Público .....	Semestral .....		2			
Economia Regional e Local .....	Semestral .....		2			
Ética, Comportamento e Regulação Profissional .....	Semestral .....	1				

## 2.º ciclo — Grau de licenciado

## Ramo de Contabilidade e Finanças Empresariais

QUADRO N.º 9

## 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Financeira Avançada I .....	Semestral .....	1		3		
Contabilidade de Gestão Avançada I .....	Semestral .....	1		3		
Finanças Empresariais I .....	Semestral .....	1		2		
Comportamento Organizacional I .....	Semestral .....		3			
Auditoria Financeira .....	Semestral .....		3			
Auditoria Tributária e Contencioso Fiscal .....	Semestral .....		3			
Técnicas de Apoio à Decisão .....	Semestral .....		2			
Métodos de Avaliação de Empresas .....	Semestral .....		2			

QUADRO N.º 10

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Financeira Avançada II .....	Semestral .....	1		3		
Contabilidade de Gestão Avançada II .....	Semestral .....	1		3		
Finanças Empresariais II .....	Semestral .....	1		2		
Comportamento Organizacional II .....	Semestral .....		3			
Finanças Públicas .....	Semestral .....	2				
Auditoria Interna e Operacional .....	Semestral .....		3			
Gestão Estratégica .....	Semestral .....		3			
Finanças Internacionais .....	Semestral .....	2				

QUADRO N.º 11

## 3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário .....	Semestral .....				3	
Estágio .....	Semestral .....				35	

## Ramo de Contabilidade e Finanças Públicas

QUADRO N.º 12

## 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Financeira Avançada I .....	Semestral .....	1		3		
Contabilidade de Gestão Avançada I .....	Semestral .....	1		3		
Comportamento Organizacional I .....	Semestral .....		3			
Contabilidade e Gestão Orçamental Públicas I .....	Semestral .....		3			
Gestão dos Recursos Naturais e Administração Autárquica I .....	Semestral .....		3			
Auditoria das Instituições Públicas I .....	Semestral .....		3			
Contabilidade e Gestão da Segurança Social e da Administração Hospitalar .....	Semestral .....		2			
Técnicas de Apoio à Decisão .....	Semestral .....		2			

QUADRO N.º 13

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Financeira Avançada II .....	Semestral .....	1		3		
Contabilidade de Gestão Avançada II .....	Semestral .....	1		3		
Comportamento Organizacional II .....	Semestral .....		3			
Contabilidade e Gestão Orçamental Públicas II .....	Semestral .....		3			
Gestão dos Recursos Naturais e Administração Autárquica II ...	Semestral .....		3			
Auditoria das Instituições Públicas II .....	Semestral .....		3			
Contratação Administrativa .....	Semestral .....		2			
Gestão Estratégica .....	Semestral .....		2			

QUADRO N.º 14

## 3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário .....	Semestral .....				3	
Estágio .....	Semestral .....				35	

## MINISTÉRIOS DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR E DA SAÚDE

### Portaria n.º 312/2004

de 23 de Março

Considerando o solicitado pela Universidade Nova de Lisboa e pela Maternidade do Dr. Alfredo da Costa:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 94/91, de 26 de Fevereiro:

Manda o Governo, pelos Ministros da Ciência e do Ensino Superior e da Saúde, que à Portaria n.º 219/91, de 16 de Março, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 94/91, de 30 de Abril, e alterada pelas Portarias n.ºs 972/93, de 2 de Outubro, 342/98, de 3 de Junho, e 976/98, de 16 de Novembro, seja aditada uma alínea i) com a seguinte redacção:

«i) Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa e Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.»

Em 22 de Janeiro de 2004.

A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.

## MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

### Portaria n.º 313/2004

de 23 de Março

A entrada em funcionamento da plataforma de acesso multicanal, que permite ao público em geral a realização

das apostas nos jogos sociais do Estado através, nomeadamente, do multibanco, Internet e SMS, com vantagens acrescidas de comodidade e celeridade, subsume a aprovação de um regulamento dos mediadores dos jogos sociais do Estado atribuídos à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

A presente portaria, que aprova o Regulamento dos Mediadores, estabelece as normas gerais da actividade de mediador, designadamente a autorização para o seu exercício, os direitos e deveres e a cessação do exercício de actividade, tendo como objectivo clarificar a natureza da relação contratual existente entre o Departamento de Jogos, os mediadores e os apostadores.

Relativamente à natureza específica do contrato de jogo que o mediador disponibiliza ao jogador, justifica-se que o contrato a celebrar com os angariadores e os seus elementos essenciais se inspirem no contrato de mediação, nomeadamente no contrato de mediação de seguros, e não no contrato de agência.

Com o presente Regulamento unificam-se num único diploma as regras actualmente dispersas por três regulamentos distintos, referentes às apostas mútuas, Lotaria Nacional e Lotaria Instantânea.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 282/2003, de 8 de Novembro:

Manda o Governo, pelos Ministros da Saúde e da Segurança Social e do Trabalho, o seguinte:

1.º É aprovado o Regulamento dos Mediadores dos Jogos Sociais do Estado atribuídos à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que se publica em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante.

2.º A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Em 27 de Fevereiro de 2004.

O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*. — O Ministro da Segurança Social e do Trabalho, *António José de Castro Bagão Félix*.